

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRATO DE DESPACHO Nº 1438/2024.**

**Sumário:** Aposentando Jorge Pedro Tavares da Silva, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura Ambiente

Extrato de despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de agosto de 2024

Jorge Pedro Tavares da Silva, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério de Agricultura Ambiente , aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 364 416,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 137 317,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 118 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 129,00 CVE e as restantes de 1 164,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*